



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

LEI Nº 2333 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL
DONA MARIA NICÉSIA VILELA PARA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA
MARIA MENDES”.**

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, NIRLEI CRISTIANI, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Escola Estadual Dona Maria Nicésia Vilela para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIVA MARIA MENDES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 27 de Dezembro de 2022


Nirlei Cristiani

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 27/12/2022 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

